Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.439 de 26 de setembro de 1 975

" Dispõe sobre abertura de um Crédito Especial, destinado ao custeio das despesas com o pagamento do Auxílio Funeral à familia do funcionário falecido Sr. WALTER PRANDI , nos têrmos dos Artigos 42, 43 e 46 da Lei nº 4.320/64 e Artigo 1º da Lei nº 1061/75 ".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, - usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, em atendimento ao Artigo 160 da Lei nº 829/70, um Crédito Especial, na importância de Cr$1.059,48 (hum mil, cinquenta e nove cruzeiros e quarenta e oito centavos), destinado ao custeio das despesas com o pagamento do Auxilio Funeral à familia do funcionário falecido Sr. WALTER PRANDI.

Artigo 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior obedecerá a seguinte classificação por Unidade Orçamentária, - por Categoria Econômica e por Função de Governo:

SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO
Serviço de Estradas de Rodagem Municipal
RECURSOS PRÓPRIOS
3.0.0.0.42 - Despesas Correntes
3.2.0.0.42 - Transferências Correntes
3.2.7.0.42 - Diversas Transferências Correntes
3.2.7.5.42 - Pessoas
-Auxílio para Funeral.....Cr$ 1.059,48

Artigo 3º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento analítico vigente:

SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO
Serviço de Estradas de Rodagem Municipal

cont. fls. 2.-

Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

cont...DECRETO Nº 1.439 de 26/09/75

RECURSOS PRÓPRIOS
3.0.0.0.42 - Despesas Correntes
3.1.0.0.42 - Despesas de Custeio
3.1.1.0.42 - Pessoal
3.1.1.1.42 - Pessoal Civil
01.00 - Vencimentos e Vantagens fixas
02 - Vencimento do Auxiliar do Serviço de Obras .....Cr$ 1.059,48

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 26 de setembro de 1 975.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária